

## Deliberação n.º 7/2026

### Constituição da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP

Considerando que nos termos do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica, o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, importa assegurar a existência de uma Comissão de Avaliação devidamente constituída para acompanhamento e validação do processo avaliativo dos trabalhadores da Freguesia;

Considerando que a composição da Comissão de Avaliação deve refletir a atual composição da Junta de Freguesia, em conformidade com o n.º 5 do artigo 23.º do referido Decreto Regulamentar, sendo necessário proceder à constituição da nova Comissão de Avaliação com a designação de novos membros;

Considerando que, para efeitos de auscultação dos trabalhadores, a proposta de composição da Comissão de Avaliação foi colocada em consulta interna.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Junta de Freguesia delibera o seguinte:

- 1- Aprovar a constituição da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, com efeitos a partir da data da sua aprovação;
- 2- Designar os seguintes elementos para integrarem a Comissão de Avaliação:
  - a) André Biveti, Presidente da Junta de Freguesia, que preside;
  - b) Ana Alves, Tesoureira da Junta de Freguesia, como Vogal;
  - c) Patrícia Leal, Secretária da Junta de Freguesia, como Vogal.

- 3- Determinar que a Comissão de Avaliação assegura, nos termos legais e regulamentares, as competências que lhe são atribuídas.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti